

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 004/2024

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

Indicação nº 004/2024, de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que Solicita do Poder Executivo Municipal **a construção de um Terminal Rodoviário**.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população não conta nem mesmo com um ponto de ônibus coberto, para se protegerem das intempéries do tempo;

Considerando que, quase todas as cidades da região contam com um Terminal Rodoviário, ainda que de pequeno porte;

Considerando que, que esta obra é de suma importância para nossa cidade, pois trará maior comodidade para a população, que terá abrigo, contra as ações do tempo, chuva, sol, frio, etc.


Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

DERLY MENDES DE PINA

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962